



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

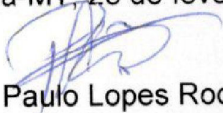
**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº007/2026: ALTERA E ACRESCE
DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 2.610, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PARECER E VOTO DO RELATOR

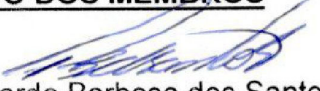
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais. Na sequência do processo legislativo veio a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

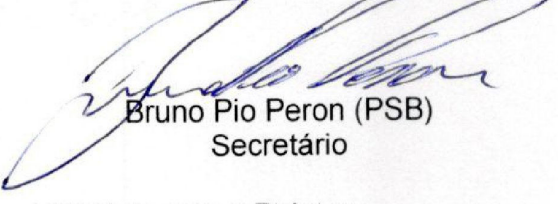
Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza executiva e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Recomenda-se que conste nos autos a demonstração de adequação orçamentária e financeira, caso haja repercussão remuneratória." Feito alterações, o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Alto Araguaia-MT, 23 de fevereiro de 2026.


Paulo Lopes Rodrigues (Rede)
Relator

VOTO DOS MEMBROS


Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)
Presidente


Bruno Pio Peron (PSB)
Secretário

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator